

**LEI Nº 2623, DE 18 DE AGOSTO 2023**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA LOCALIZADA AO LADO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, COM ACESSO PELA RUA ALCIDES VENÂNCIO DA ROCHA, NO BAIRRO JARDIM SALETE, EM ARAÇOIABA DA SERRA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A via pública localizada ao lado do ginásio municipal de esportes, com acesso pela rua Alcides Venâncio da Rocha, no bairro Jardim Salete, em Araçoiaba da Serra/SP, passa a ser denominada: **“RUA MÁRCIO GOMES DE OLIVEIRA”**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 18 de agosto de 2023

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br), em 18 de agosto de 2023.